



Ofício nº 347 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 13, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morretes, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 98, de 2018.

Atenciosamente,

Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário



Protocolo nº 4553
Data: 08/04/2020 17:50
Assinatura: [assinatura]
158e